

CONTRATO Nº 33/2021

PROCESSO Nº 49/2018

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e a EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA, para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Junior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 180, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul/SC, registrada no CNPJ sob o nº 01.258.027/0003-03, neste ato representada por seu Administrador Sr. Aldo Luiz Mees, registrado no CPF sob o nº 292.867.519-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 30/2018, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema(s) informatizado(s) de gestão pública, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.084,52 (dois mil, oitenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos) pertinente ao fornecimento de sistema de informações integradas, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, totalizando ao final de 12 meses o valor de R\$ 25.014,24 (vinte e cinco mil, quatorze reais, vinte e quatro centavos), de acordo com os valores constantes da tabela abaixo, nas seguintes condições:

Item	Qtd.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
1	FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA O SAMAE				
1.1	12	Meses	Módulo de contabilidade pública e execução financeira	427,30	5.127,60
1.2	12	Meses	Módulo de compras, licitações e contratos	277,16	3.325,92
1.3	12	Meses	Módulo de almoxarifado	98,16	1.177,92
1.4	12	Meses	Módulo de frotas	196,33	2.355,96
1.5	12	Meses	Módulo de patrimônio	230,97	2.771,64
1.6	12	Meses	Módulo de folha de pagamento e ponto eletrônico	658,27	7.899,24
1.7	12	Meses	Módulo de portal da transparência	196,33	2.355,96
Subtotal Item 1				2.084,52	25.014,24
				VALOR GLOBAL R\$	25.014,24

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 21 de julho de 2021 e a terminar no dia 20 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 20 de julho de 2021.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Contratada